



PPGH
PÓS-GRADUAÇÃO HISTÓRIA UFG

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2019 – CPPGH/FH/UFG PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (MESTRADO E DOUTORADO) 2020

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em História (CPPGH) da Faculdade de História (FH) da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a segunda retificação do Edital 001/2019 para a seleção de candidatos ao Processo Seletivo 2020, nos níveis de Mestrado e Doutorado.

I. No texto do Edital:

- ✓ **No item 4.4: houve acréscimo da data limite para envio de documentação. Assim:**

Onde se lê: “INSCRIÇÃO ONLINE (NÃO PRESENCIAL): para o caso de inscrição online, no campo “Assunto”, deverão constar: tema, nível, nome e sobrenome do candidato, por exemplo: “Inscrição PS 2020 Mestrado: Augusto Oliveira”. A documentação, a ser encaminhada, deve estar de acordo com o regulamentado no item 5.5. deste Edital. O endereço eletrônico para envio das inscrições é o que segue: processoseletivo.ppgh@gmail.com.”

Leia-se: “INSCRIÇÃO ONLINE (NÃO PRESENCIAL): para o caso de inscrição online, no campo “Assunto”, deverão constar: tema, nível, nome e sobrenome do candidato, por exemplo: “Inscrição PS 2020 Mestrado: Augusto Oliveira”. A documentação, a ser encaminhada, deve estar de acordo com o regulamentado no item 5.5. deste Edital. O endereço eletrônico para envio das inscrições é o que segue: processoseletivo.ppgh@gmail.com. **A data limite para o envio da documentação de inscrição será 27 de agosto de 2019**”.

- ✓ **No item 4.5: houve prorrogação de um dia na data limite para postagem, em decorrência do tempo necessário para liberação de GRU.**

Onde se lê: “VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados exclusivamente por correio rápido (via Sedex) para o endereço abaixo. Nesse caso, a data limite para postagem será **26 de agosto de 2019**”.

Leia-se: “VIA CORREIO (NÃO PRESENCIAL): os documentos exigidos para a inscrição deverão ser encaminhados exclusivamente por correio rápido (via Sedex) para o endereço abaixo. Nesse caso, a data limite para postagem será **27 de agosto de 2019**”.